



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 012/2023

Dispõe sobre a aprovação do **projeto para a oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial: Atendimento às necessidades Especiais** a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

O Conselho Superior (CONSU) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por intermédio de sua Presidente, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o projeto para oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial: Atendimento às necessidades Especiais a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí